

~~PORTARIA Nº 09-R, DE 03 DE JULHO DE 2025~~

~~REVOGADA PELA PORTARIA Nº 19-R, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025~~

~~Dispõe sobre a designação de empregado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Apoio ao Agente de Contratação, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.~~

~~O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de designar apoio ao agente de contratação, para a condução dos processos de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/21 e da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ Designar ALAN ELI DE SOUZA PINHEIRO para exercer a função de Apoio ao Agente de Contratação, sem prejuízo do exercício das atribuições fixadas para seu emprego público.

~~Art. 2º~~ As atribuições da função de Agente de Contratação estão descritas no Anexo Único da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024.

~~Art. 3º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

~~Vitória/ES, 03 de julho de 2025.~~

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Geral
Fundação Carmélia